	Procedimento	AMB-PRO-014
	Procedimento de Abastecimento de Combustíveis e Óleo Lubrificante	Revisão: 0

1. OBJETIVO

A finalidade deste procedimento é estabelecer as diretrizes para a realização das atividades de abastecimento de combustíveis, óleo lubrificante, e qualquer outra movimentação de combustíveis e óleos envolvendo embarcações, máquinas e equipamentos na Vports, visando o cumprimento de requisitos legais, normativos e contratuais, bem como condicionantes de licenças ambientais existentes. Além disso, este procedimento visa evitar danos ou riscos à saúde pública, à segurança e minimizar os impactos ambientais adversos.

2. ABRANGÊNCIA

Este procedimento se aplica à operação de abastecimento, bem como transferências de óleo lubrificante e outros derivados, entre embarcações, máquinas e equipamentos sob responsabilidade da Vports, das operadoras portuárias, arrendatários e quaisquer outras empresas que prestem serviços nas áreas da Vports.

3. CRIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

O setor de Meio Ambiente é proponente e responsável pelo procedimento, bem como por mantê-lo atualizado.

Este procedimento entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de doze meses a partir da data de sua publicação, podendo ser alterado a qualquer tempo e critério antes do prazo estabelecido.

4. TERMOS E DEFINIÇÕES

CCCOM: Centro de Comunicação e Controle

Conama: Conselho Nacional do Meio Ambiente

Ibama: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

FDS: Ficha de Dados de Segurança

FISPQ: Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos


PAE: Plano de Atendimento a Emergência

PEI: Plano de Emergência Individual

SIGI: Sistema de Gestão Integrada

SSMA: Gerência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente


Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 1 de 8

	Procedimento	AMB-PRO-014
	Procedimento de Abastecimento de Combustíveis e Óleo Lubrificante	Revisão: 0

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Licença Ambiental de Regularização - LAR n.º 006/2014.
- Autorização Ambiental nº 110/2023-CPEO/GGE – Condicionante nº 10.
- Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios - MARPOL 73/78.
- Decreto Nº 96.044, de 18 de maio de 1988: Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências.
- Resolução ANTT Nº 420 DE 12/02/2004: Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.
- Resolução Nº 3665/ANTT, de 04/05/2011: Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Norma Regulamentadora NR 29 – Segurança e Saúde no Trabalho Portuário – MTE.
- Norma Regulamentadora NR 20 – Líquidos Combustíveis e Inflamáveis – MTE.
Norma Regulamentadora NR 16 – Atividades e Operações Perigosas – MTE.
- Norma Regulamentadora NR-10.
- Portaria Nº 180/DPC, de 25 de agosto de 2010: Altera as Normas da Autoridade Marítima para Tráfego e Permanência de Embarcações em Águas Jurisdicionais Brasileiras - NORMAM-08/DPC.
- Lei nº 9605 de 12/02/98: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- Lei nº 9.966 de 28/04/00: Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.
- Resolução Conama nº 398/2008: Dispõe sobre o conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional, originados em portos organizados, instalações portuárias, terminais, dutos, sondas terrestres, plataformas e suas instalações de apoio, refinarias, estaleiros, marinas, clubes náuticos e instalações similares, e orienta a sua elaboração.
- Política Nacional de Meio Ambiente 6938/81: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- Lei de Crimes Ambientais 9605/98: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- Decreto nº 4.136 de 20/02/02: Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às infrações às regras de prevenção, controle e fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, prevista na Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000, e dá outras providências.
- Resolução ANP Nº 950, de 5/10/2023: Regulamenta a autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos.

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 2 de 8

	Procedimento	AMB-PRO-014
	Procedimento de Abastecimento de Combustíveis e Óleo Lubrificante	Revisão: 0

- Plano de Emergência Individual (PEI) – Vports.
- Normas Da Autoridade Marítima Para Tráfego e Permanência De Embarcações Em Águas Jurisdicionais Brasileiras – NORMAM 08/DPC. Marinha do Brasil.
- Norma da Autoridade Portuária NAP.SUMAS.OPR.003 - 2021. Porto de Santos.
- PO – APPA – SGI 027 Requisitos de SSMA para Suprimentos de Combustíveis e de Químicos - 2020.
- Procedimento Operacional de Abastecimento de Combustível do Porto do Paraná – 2022.
- Procedimento Operacional de Abastecimento de Combustível do Porto Pecém – 2019.

6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO

6.1. Documentação de Habilitação


Para a realização do abastecimento de combustível e óleo lubrificante em embarcações, máquinas e equipamentos nas dependências da Vports (Cais Comercial, Capuaba e Paul Gusa), a empresa interessada em realizar o serviço deverá solicitar o cadastro previamente, junto ao setor de Meio Ambiente da Vports e deverá estar devidamente licenciada perante os órgãos pertinentes, estando em conformidade com os dispositivos legais. Portanto, as documentações para o credenciamento da empresa devem ser encaminhadas para este setor através do endereço eletrônico gessma@vports.com.br, considerando cada modalidade de abastecimento descritos no subitem 6.1.1 e 6.1.2.

6.1.1. Abastecimento por mar

A empresa interessada em realizar o serviço de abastecimento de combustíveis por mar deverá encaminhar as seguintes documentações para sua habilitação:

- AATIPP - Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos de modal marítimo;
- Licença Ambiental de Operação;
- Certificado de regularidade do IBAMA – CTF APP;
- Cópia do Termo de Autorização emitido pela ANTAQ para operar como Empresa Brasileira de Navegação (EBN);
- Seguro Ambiental englobando o ressarcimento dos custos de atendimento às emergências e danos causados por vazamentos, derramamentos e contaminações;
- Autorização da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a atividade;
- Certificado do mangote com histórico dos testes já realizados;
- Plano de Atendimento à Emergência;
- Evidência de capacitação técnica e/ou treinamento que comprove o conhecimento das metodologias de lançamento de barreira de contenção ou contrato com empresa especializada em atendimento à emergências ou lançamento de barreiras de contenção;
- FISPQ/FDS do produto;

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 3 de 8

	Procedimento	AMB-PRO-014
	Procedimento de Abastecimento de Combustíveis e Óleo Lubrificante	Revisão: 0

- Descrição do processo adotado para a abastecimento de embarcação com a inclusão dos procedimentos de emergências;
- Checklist de inspeção de segurança.

6.1.2. Abastecimento por terra

A empresa interessada em realizar o serviço de abastecimento de combustíveis e óleo lubrificante por terra, considerando o transporte rodoviário de produtos perigosos, deverá encaminhar as seguintes documentações sua habilitação:


- Licença de Operação/Licença de transporte;
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF junto ao IBAMA;
- Seguro Ambiental englobando o ressarcimento dos custos de atendimento às emergências e danos causados por vazamentos, derramamentos e contaminações;
- Autorização da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a atividade;
- Certificado do mangote com histórico dos testes já realizados;
- Plano de Atendimento à Emergência;
- Registro da ANTT;
- CNH do motorista;
- Curso MOPP do motorista;
- Certificado de Registros Licenciamento do veículo - CRLV;
- Certificado para o Transporte de Produtos Perigosos - CTPP;
- Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos - CIPP;
- Certificado de Inspeção Veicular - CIV;
- FISPQ ou FDS do produto transportado;
- Comprovação de kit de emergência;
- Checklist de inspeção do caminhão tanque/comboio;
- Comprovante de cadastro dos veículos e condutores credenciados no Sistema de Gestão Portuária (SGP);
- Descrição do processo adotado para o abastecimento de embarcação, máquinas e/ou equipamentos com a inclusão dos procedimentos de emergências.

6.2. Solicitação

Após a habilitação, para cada abastecimento deve ser encaminhado o pedido de autorização, via endereço eletrônico, para o endereço eletrônico gessma@vports.com.br.

Assunto do e-mail: Abastecimento de Combustível: [inserir nome da Embarcação/Equipamento] – [inserir a data do abastecimento XX/XX/20XX] [inserir a empresa abastecedora].

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 4 de 8

	Procedimento	AMB-PRO-014
	Procedimento de Abastecimento de Combustíveis e Óleo Lubrificante	Revisão: 0

O e-mail deve conter minimamente as seguintes informações:

- Nome da embarcação ou tipo de máquina ou equipamento;
- Berço de atracação ou local de abastecimento;
- Dados de identificação da empresa prestadora de serviço;
- Data do abastecimento;
- Horários previstos de início e término da atividade;
- Substância a ser abastecida;
- Volume a ser abastecido;
- Tipo de transferência (ex.: caminhão, tonel, bunker, caminhão comboio ou melosa).

O início das atividades fica condicionado a liberação pelo setor de Meio Ambiente da Vports e demais áreas aplicáveis.


6.3. Atividade de Abastecimento

As atividades de abastecimento de combustível e óleo lubrificante em embarcações, máquinas e equipamentos devem seguir todas as normativas de segurança do trabalho, portando todos os EPI's necessários para realização das atividades. Como EPI's básicos é necessário portar capacete, calçado de segurança, colete refletivo, óculos de segurança e colete salva-vidas caso necessite acessar a linha homem ao mar (nos casos de a atividade ser próximo ao cais).

Para os abastecimentos em embarcações, máquinas e equipamentos envolvendo caminhão tanque e comboio, os passos a serem seguidos são:

- Estacionar o caminhão-tanque, posicionando-o com a frente para saída do local de abastecimento. Desligando-o (quando possível) e colocando-o em ponto morto, logo em seguida;
- Acionar o freio de mão;
- Calçar as rodas do caminhão;
- Instalar fio terra em local apropriado para descarregamento de eletricidade estática;
- Desligar todos os celulares e rádios transmissores na área do abastecimento;
- Verificar e garantir a ausência de fontes de calor (brasas, centelhas, faíscas, fagulhas, etc) provocados por cigarros, equipamentos, etc;
- Sinalizar e isolar a área conforme POS - 01 - Sinalização e Isolamento. Evitar a presença de pessoas, nesta área, que não estão participando da operação (disponível no site da Vports);
- Instalar placas de advertência ("PERIGO – NÃO FUME – AFASTE-SE") no perímetro da área descrita acima;

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 5 de 8

	Procedimento	AMB-PRO-014
	Procedimento de Abastecimento de Combustíveis e Óleo Lubrificante	Revisão: 0

- Posicionar extintores de incêndio (CO2 ou PQS) e kit de emergência ambiental nas proximidades para uso rápido e imediato e verificar os demais equipamentos do veículo para emergências;
- Manter FISPO/FDS do produto no local;
- Realizar a inspeção dos equipamentos (condições gerais do caminhão, tanque, bomba, mangotes, kit de emergência, sinalização etc.), evidenciado em checklist próprio da empresa, podendo ser exigido pela Vports a qualquer tempo;
- Verificar se as mangueiras, conexões e demais componentes do sistema foram conectadas corretamente;
- Quando se tratar de embarcações, instalar barreiras de contenção em conformidade com o tamanho da embarcação;
- Interromper a operação na presença de vazamentos ou riscos de incêndios e retomar após a perfeita correção do problema.


6.3.1 Abastecimento de Embarcações

Para o abastecimento de combustíveis e óleo lubrificante em embarcações, deve ser realizado o cerco preventivo com barreiras de contenção. Nos casos em que o abastecimento for por mar (*bunker*) a barreira de contenção deverá circundar toda a embarcação configurando um cerco de 360°. Quando o abastecimento for por terra, poderá ser considerado o cerco de 180°, onde as barreiras deverão circundar a embarcação a ser abastecida desde a proa até a popa, sendo afixadas junto ao Cais (exceto quando o Cais for vazado).

Para o abastecimento envolvendo *bunker*, os passos a serem seguidos são:

- Realizar a programação do abastecimento a fim de atender os limites sob o melhor posicionamento para conexão dos mangotes e/ou braços de carregamento, assim como, o melhor horário para a realização do abastecimento: se antes, durante ou após a operação;
- Realizar checklist de verificação de segurança, evidenciado em checklist próprio da empresa, podendo ser exigido pela Vports a qualquer tempo;
- Checar se a barcaça está seguramente amarrada;
- Verificar se existem meios de comunicação efetivos entre os oficiais responsáveis das embarcações;
- Verificar os meios de isolamento elétrico adequado na conexão navio – barcaça;
- Verificar se há vigilância eficaz a bordo da barcaça e do navio;
- Verificar se todos os embornais do convés da embarcação receptora (ambos os bordos) estão fechados, se os tampões dos embornais que vierem a ser removidos temporariamente para drenagem do convés serão monitorados durante toda a remoção e se há dispositivo (ex. bandeja) para contenção de gotejamentos ao redor de conexões e respiro do tanque;

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 6 de 8

	Procedimento	AMB-PRO-014
	Procedimento de Abastecimento de Combustíveis e Óleo Lubrificante	Revisão: 0

- Garantir que os mangotes estão em boa condição e são apropriados ao abastecimento;
- Garantir que o mangote de transferência está devidamente montado e totalmente aparafusado e preso aos *manifolds* das embarcações fornecedora e receptora;
- Dispor de kit de emergência ambiental pronto para utilização imediato;
- Manter FISPQ/FDS do produto em ambas as embarcações (fornecedora e receptora);
- Interromper a operação na presença de vazamentos ou riscos de incêndios e retomar após a perfeita correção do problema.

A prestadora de serviço deve comparar as previsões de final de abastecimento entre bordo e terra, de modo a manter o final da operação sob controle.

Para o fornecimento de óleo lubrificante em tonéis a granel, a empresa prestadora de serviço deverá certificar-se que eles estão devidamente lacrados, evitando derrame da substância.

6.3.2 Abastecimento de Máquinas e Equipamentos

O abastecimento de máquinas, equipamentos e outros nas áreas da Vports só poderão ocorrer via caminhão comboio utilizando pistola com desarme automático.


Caso haja necessidade de abastecimento sem utilização de caminhão comboio é necessário prévia liberação e análise do setor de Meio Ambiente, onde será verificado a presença dos controles ambientais:

- Kit Ambiental no local, contendo no mínimo: material absorvente (turfa, pó de serra), mantas absorventes, pá e enxada anti faiscante, sacos na cor laranja para acondicionar resíduos, máscara de proteção, luvas impermeáveis (de látex ou nitrílicas) e identificação do kit de emergência com a logo do operador/empresa;
- FISPQ/FDS do produto no local;
- Bacia de contenção junto do local do abastecimento;
- Sinalizar e isolar a área conforme POS - 01 - Sinalização e Isolamento disponível no site da Vports.
- O local do abastecimento deve ser em piso impermeável e longe de canaletas.

6.4. Controles

As empresas que prestarem o serviço de abastecimento nas áreas da Vports deverão manter vigentes os documentos referentes ao seu cadastro, junto à autoridade controladora. Nesse sentido, sempre que for identificado o vencimento/atualização de algum deles, a empresa deverá enviar a documentação para o e-mail gessma@vports.com.br. Caso o documento vencido não seja atualizado, a empresa pode ser impedida de realizar a atividade. Além disso, a empresa deverá observar e seguir as medidas de controle estipuladas nesse procedimento e, adicionalmente:

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 7 de 8

	Procedimento	AMB-PRO-014
	Procedimento de Abastecimento de Combustíveis e Óleo Lubrificante	Revisão: 0

- Durante todo o processo de abastecimento é de obrigação de todos os envolvidos cumprir e assegurar o cumprimento de proibições de fumo e de demais fontes que possam gerar ignição;
- É de responsabilidade das empresas prestadoras de serviços de abastecimento e das empresas representantes da embarcação, todas as ações mitigadoras em caso de vazamento da substância envolvida no abastecimento, devendo estar devidamente preparadas, em procedimentos e equipamentos, para a contenção de derrame;
- Em caso de acidentes ambientais de derramamento de combustível e óleo lubrificante no mar ou terra, o CCCOM deve ser acionado pelo telefone **(27) 3359-8869**.

7. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

RESPONSÁVEIS	DESCRIÇÃO
Setor de Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> • Manter o procedimento atualizado; • Fiscalizar o cumprimento do procedimento.
Trabalhadores Vports	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir com o que está estabelecido neste procedimento;
Agências Marítimas	
Provedores Externos	
Operadores Portuários	

8. ANEXOS

- SGI-FOR-004: Registro de Não Conformidade.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os trabalhadores da Vports são incentivados a tirar quaisquer dúvidas em relação a este procedimento.
- Este procedimento se aplica aos setores da Vports responsáveis pelo abastecimento de máquinas e equipamentos. Os setores da Vports que contam com prestadores de serviço para o abastecimento de máquinas e equipamentos devem fiscalizar o cumprimento deste procedimento.

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 8 de 8